EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI – MG

PETIÇÃO Nº 4/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido ☒ Numere-se ☒ Publique-se
☒ Distribua-se às Comissões Competentes
Unaí – MG, 25 / 09 / 2014
PRESIDENTE

SIRDELIA ALVES DE JESUS, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 050.438.706-56, e RG nº MG-13.314.681 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Butiris, nº 324, Bairro Cachoeira, representante legal do menor GABRIEL ALVES DE JESUS SOUSA, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência interpor a presente **DENÚNCIA** contra o município de Unaí-MG, na pessoa de seu representante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Delvito Alves da Silva Filho, sob os fatos que a seguir expõe:

DOS FATOS

É sabido o descaso que a prefeitura municipal, e seu prefeito, o Senhor Delvito Alves, tem mantido com a saúde de Unaí, e nesse caso específico, com o menor GABRIEL ALVES DE JESUS SOUSA, representado neste, por sua mãe a Senhora SIRDELIA ALVES DE JESUS.

A Sra. Sirdelia conta que, no dia 03/09/2014 seu filho Gabriel sofreu um acidente automobilístico dando entrada no Hospital Municipal com três fraturas no tornozelo, sendo uma delas fratura exposta, e desde então Gabriel encontra-se internado. O médico que fez o atendimento salientou a necessidade de cirurgia, mas que Gabriel teria que aguardar, pois havia outras pessoas na frente pra fazer o mesmo tipo de cirurgia ou então procurar recursos fora desta cidade.

A denunciante optou por aguardar a cirurgia no Hospital Municipal, onde ficou marcado que seria feita a cirurgia de seu filho no dia 10/09/2014. Ocorre que na data marcada, estando Gabriel em jejum para o preparo da cirurgia, foi informado a

Sirdélia Alves de Jesus

CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MINAS GERAIS
PROTOCOLO OFICIAL -11-Set-2014-14:46-002582-1/2

denunciante que a citada cirurgia não seria realizada, pois ocorreu um erro com relação aos nomes, tendo em vista que havia outro paciente chamado Gabriel que aguardava também por cirurgia.

Ao procurar saber em detalhes da situação foi descoberto que a outra pessoa também de nome Gabriel não se encontrava internada, e que aguardava por cirurgia em casa, e em conversa com o Diretor do Hospital este informou a denunciante que a cirurgia de seu filho seria feita no dia 11/09/2014.

Porém no dia 10/09/2014, por volta das 18h00min Gabriel Alves de Jesus Sousa, recebeu alta do Hospital Municipal, ocasião em que foi informado a denunciante que ela teria que procurar a Central de Regulação de Saúde para fazer o agendamento da cirurgia de Gabriel.

Portanto, rogamos ao Senhor Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social que tome ciência dessa situação e que as devidas providências sejam tomadas, pois o descaso que o Município tem com a saúde está escancarado em nossas faces e não acontece em casos isolados, mas com a maioria dos enfermos de Unaí.

Nestes termos pede e espera deferimento.

Unaí – MG, 11 de setembro de 2014.

Sirdélia Alves de Jesus

SIRDELIA ALVES DE JESUS

RG nº 13.314.681 SSP/MG